

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Reconhece de Utilidade Pública
Creche Comunitaria Shangri-la".



PROTOCOLO: CMBR-0672/2002

Data da Entrada: 27/08/2002

Requerente: MARKINHO GANDRA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo

Matrícula do Funcionário: 01-0186/98

Nome: Carlos Alberto de Oliveira

Autoria: Vereador Markinho Gandra

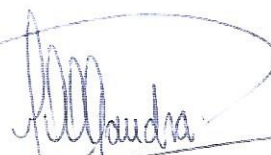
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD
ROXO, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Creche Comunitária Shangri-lá;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2002.


MARKINHO GANDRA
Vereador

Lido no Expediente

em 28/08/2002

Aprovado em 1ª Discussão

em 12/09/02

Aprovado em 2ª Discussão

em 18/10/02